

FACULDADE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA
DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica- GEIA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/(alunos)

EDITAL nº 02, 10 de fevereiro de 2025

A direção geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no uso das suas atribuições regimentais e com base na Resolução CEPE nº 03/2013 c/c Resolução CEPE 06/2013, torna público o edital com as normas e condições para inscrição e seleção do Programa de Iniciação Científica via GEIA(Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica).

Art. 1º. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA: de 12 de março a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- I. Incentivar a pesquisa científica entre os componentes do corpo discente, regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Instituição;
- II. Apoiar discentes da Faculdade ESUDA no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ligados às linhas de pesquisa pré-estabelecidas pelo **Programa de Iniciação Científica (ANEXO 1)**;
- III. Viabilizar a execução dos projetos de pesquisa e sua posterior divulgação nos meios acadêmicos e sociais;
- IV. Fomentar, através de recursos da Faculdade ESUDA e de outros órgãos de apoio à pesquisa, a produção do conhecimento científico em nossa região.

Art. 3º. CALENDÁRIO, CRONOGRAMA E SELEÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025.

- I. Divulgação do edital e inscrição: **de 10 a 20 de fevereiro de 2025.**
- II. Inscrição: exclusivamente pelo email possoajudargeia@esuda.edu.br **whatsapp (81)991214549 (Fátima Costa – Coordenadora do GEIA – Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica)**
- III. Homologação das inscrições: **21 de fevereiro de 2025**
- IV. Período de entrevistas com os candidatos: **25 e 26 de fevereiro**, com horário e local a ser informado pelo GEIA e/ou pelo professor da área de pesquisa ao qual o projeto está vinculado. A comunicação será feita pelo email e/ou pelo whatsapp, com antecedência. Se houver qualquer modificação em horários, será informado pelo GEIA ou pelo professor que efetuará as entrevistas
- V. Divulgação do resultado: **07 de março de 2025**
- VI. Início das atividades no programa: **12 de março de 2025**, reunião presencial com os orientandos e professores da Iniciação Científica 2025, e assinatura do termo de compromisso.

Art. 4º. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE ESTUDANTES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- I. Estar regularmente matriculado e adimplente com as suas mensalidades, ao longo de todo o período de vigência do Programa; o não cumprimento deste requisito implicará na exclusão do estudante do Programa, em qualquer tempo;
- II. Ter disponibilidade para dedicar 12h/semanais às atividades de IC;
- III. Ter cursado regularmente dois semestres; se portador de diploma de curso superior, poderá se candidatar ao **Programa de Iniciação Científica** a partir do primeiro semestre de matrícula regular, desde que apresentem, no ato da inscrição, uma cópia do diploma da graduação concluída.
- IV. Ter CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
- VI. Providenciar e apresentar ao GEIA entre os dias 10 e 20 de fevereiro: (Formulário de inscrição e orientação para plano de intenções do **Programa de Iniciação Científica**

(ANEXO 2) no prazo estipulado neste Edital; Certificado de Matrícula do semestre em curso e Currículo Lattes;

QUADRO DE PROJETOS/TEMAS/PROFESSORES ORIENTADORES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

PROJETO	ÁREA DE PESQUISA	PROFESSOR(A)	VAGAS
A Pequena Grande Arquitetura: Uma Análise da Obra do escritório Jirau	Arquitetura e diálogos urbanos	LILIANA DE SOUZA ADRIÃO	2 vagas
Arquitetura e Design vernacular	Arquitetura e diálogos urbanos	INGRID MOURA WANDERLEY	3 vagas
A aplicação da Realidade Aumentada para estudos da história da arquitetura	Arquitetura e diálogos urbanos	AMANDA VILA NOVA	3 vagas
FENOMENOLOGIA E EXISTENCIALISMO (Martin Heidegger, Maurice Merleau-Ponty e Jean Paul Sartre)	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	MARIA DE FÁTIMA BATISTA COSTA	4 vagas
MIGRARE: Migração, diversidade cultural, direitos humanos e sustentabilidade.	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	TACIANA CAHU BELTRÃO	10 a 20 alunos.
PSICOLOGIA COLETIVA E MOVIMENTOS SOCIAIS: uma análise interdisciplinar dos processos de mobilização e consciência coletiva	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	BETÂNIA MACIEL	4 vagas
150 ANOS DO MERCADO DE SÃO JOSÉ: um estudo urbanístico, alimentar, métrico, fiscal, jurídico e de saúde pública na organização e construção desse espaço público.	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	ARTUR GILBERTO GARCÊA LACERDA ROCHA	6 vagas
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS)	Estudos Multidisciplinares/Direito/Serviço Social/Tecnologia	RENAN COSTA ALENCAR	8 vagas
REDUÇÃO DE DANOS E O USO DA MACONHA MEDICINAL: um estudo sistemático	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	JOSÉ ARTURO COSTA ESCOBAR	4 vagas
PSICANÁLISE E ARTE: investigação sobre um saber fazer com a clínica a partir da poética	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	GLAUDSTON CORDEIRO DE LIMA	4 vagas
FENOMENOLOGIA, ÉTICA E SUBJETIVIDADE: Foucault e outros des(embarços) na atualidade	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	ÂNGELA FERNANDES BAÍA	2 vagas

FORTALECIMENTO DO FEMININO NO EXERCÍCIO DA MATERNIDADE: SUPERANDO VULNERABILIDADES	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	MARIA DO SOCORRO BASTOS MAGDA DA SILVA FIGUEIROA	4 vagas
SÍNDROME METABÓLICA: PRINCIPAIS COMORBIDADES E MEDIDAS TERAPÊUTICAS.	Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.	DAYSE MARIA VASCONCELOS DE DEUS	3 alunos de Enfermagem/Fisioterapia 2 alunos de Psicologia

Art. 5º. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- I. Cumprir carga horária de 12h/aula semanais, relativas a atividades do projeto de Iniciação Científica ao qual está ligado;
- II. Participar de encontros regulares com o professor orientador e das atividades previstas pelo **Programa de Iniciação Científica** para os alunos de IC (reuniões, debates, palestras, encontros, seminários, etc.).
- III. Entregar até o último dia de cada mês, o Registro de Atividades de Iniciação Científica ou pelo email possoajudargeia@esuda.edu.br, devidamente assinado pelo orientando e pelo professor orientador; a data limite para entrega do relatório mensal não pode exceder o terceiro dia do mês seguinte. Exemplo: o relatório do mês de março só será recebido pelo GEIA até o dia 03 de abril. Excedendo o prazo, o relatório não será mais recebido e, portanto, não contabilizará no tempo de atividade de Iniciação Científica.
- IV. Cumprir o Plano de Trabalho definido com o professor orientador;
- V. Produzir e submeter à publicação, ao término do período de atividades, um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida, preferencialmente em revistas cadastradas no Sistema Qualis ou em veículo de divulgação da própria Faculdade ESUDA;
- VI. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência, no mínimo, regional, divulgando o nome do professor orientador e da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;

Art. 6º. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- I. Elaborar Plano de Trabalho ligado às linhas de pesquisa pré-estabelecidas (ANEXO 1) e cumprir prazos definidos nos cronogramas apresentado no seu Plano de Trabalho;
- II. Participar de encontros regulares com o estudante de Iniciação Científica;
- III. Produzir um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida e submetê-lo à publicação em periódico de circulação nacional, registrado no sistema Qualis CAPES, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA – até o fim do período de vigência deste programa.;
- IV. Orientar os estudantes de IC ao longo do período de vigência do programa para que possam (Desenvolver estudos teóricos sobre o tema do projeto; produzir e analisar dados da pesquisa; elaborar relatórios; produzir um artigo científico acerca da pesquisa em desenvolvimento)
- V. Participar das atividades previstas pelo Programa de Iniciação Científica para os professores orientadores de IC (reuniões, debates, palestras, etc.);
- VI. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência nacional, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;

Art. 7º. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO

- I. O não envio da documentação completa no ato da inscrição implica em imediata desclassificação.
- II. O(a) candidato deverá participar de entrevista agendada pela coordenação do programa com o professor da pesquisa que será realizada entre os dias 25 e 25 de fevereiro. O local e modalidade da entrevista serão informados antecipadamente pelo GEIA/professor titular do projeto. A comunicação sobre as entrevistas serão feitas pelo grupo de whatsapp(que será criado pelo GEIA) com antecedência.
- III. Os candidatos terão suas Atividades Avaliativas (PLANO DE INTENÇÕES) julgadas pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica pelo professor representante da Linha de Pesquisa à qual o estudante pretende se vincular e pelo professor que será seu provável orientador;
- IV. O resultado final será divulgado pelos canais de comunicação com o GEIA e afixado no mural da Faculdade dia 07 de março de 2025 e no dia 12 será a reunião de início das atividades no programa.

Art. 8º. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

- I. O estudante inscrito no Programa Institucional da Iniciação Científica poderá ser excluído do Programa, em caso de:
 - I.1 Por vontade própria, devendo, para tanto, informar e justificar, por escrito, com antecedência de 1 (um) mês seu desejo de desligar-se das atividades, para que seu orientador possa remanejar suas atribuições;
 - I.2 Desempenho insatisfatório, avaliado por seu Professor(a) Orientador(a) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e neste Edital.
 - I.3 Faltar com a entrega mensal do Relatório Descritivo de Atividades do **Programa de Iniciação Científica** até o terceiro dia do mês seguinte.

Art. 9º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Programa de Iniciação Científica rege-se pelo Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelo Regulamento de Iniciação Científica e por este Edital.
 - II. A carga horária de atividades, despendida pelo estudante no exercício de suas tarefas, será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA. com base na Resolução CEPE nº 03/2013 c/c Resolução CEPE 06/2013
 - III. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações dos cursos.
 - IV. O presente Edital entra em vigor nesta data.
- Dê-se ciência. Publique-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2025.

Wilson José Moura Barretto
Diretor Geral da Faculdade ESUDA

Maria de Fátima Batista Costa
Coordenadora do Grupo ESUDA de Interlocução
Acadêmica - GEIA

ANEXO 1

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2025

ÁREAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Com o objetivo de estabelecer relações de contínuo diálogo interdisciplinar entre os cursos que formam a Graduação da Faculdade ESUDA, apresentamos as Áreas de pesquisa com as quais iremos trabalhar no **Programa de Iniciação Científica/2025**:

1. **Arquitetura e diálogos urbanos**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar a questão urbana sob diferentes perspectivas: arquitetônica, urbanística, paisagística, econômica, social, cultural, da sustentabilidade e da conservação urbana, etc. Caracteriza-se por fomentar a criação de ideias, a elaboração de estudos e projetos urbanos com múltiplos olhares sobre as cidades e suas diversas escalas.

2. **Estudos Multidisciplinares/Direito/serviço Social/Tecnologia**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as questões humanas a partir de diversas perspectivas: psicológicas, políticas, sociais, econômicas, do direito, de saúde, etc. Caracteriza-se por possibilitar reflexões abrangentes e interdisciplinares sobre temáticas importantes para as sociedades, especialmente a luta pela garantia dos direitos e superação das desigualdades econômica/sociais.

3. **Negócios**

Esta área de pesquisa tem por objetivo abranger a área de negócios em sua amplitude, especialmente as Ciências Contábeis, a Economia e a Administração, visando compreender os problemas do vasto mundo dos negócios e da gestão.

4. **Psicologia, enfermagem, fisioterapia, subjetividade, saúde e processos educacionais.**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as inquietações do homem no mundo contemporâneo, a ampliação na noção de saúde, bem como a assistência à saúde em todas as etapas da vida, questões de interesse da sociedade, abrangendo aspectos tanto fisiológicos, como psicossociais, psicossomáticos, ou aplicados a áreas de conhecimento específicos como saúde e educação, neurociências e sociedade, envelhecimento, saúde mental, políticas públicas de saúde e afirmativas para a diversidade e para as populações invisibilizadas, estresse urbano, etc.

ANEXO 2

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2025 candidatura de alunos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA E ORIENTAÇÃO PARA PLANO DE INTENÇÕES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome completo:		
Matrícula:	CPF:	RG:
E-mail:	Telefones:	
Currículo Lattes (endereço eletrônico do registro):	Linha de Pesquisa:	
Curso:		
Nome completo do provável professor orientador:		
Tema do Projeto de Pesquisa do provável professor orientador:		

O candidato deverá anexar a este formulário de Informações Gerais uma proposta sintética dos estudos que pretende desenvolver no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. Conforme as orientações a seguir:

- No texto deverá ser elaborado como um **PLANO DE INTENÇÕES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** e nele deverão constar:
 - Capa (nome da instituição, autor, linha de pesquisa, professor orientador)
 - Razões da escolha da Linha de Pesquisa (justificativa pessoal e teórica de se alinhar à Linha de Pesquisa em questão - escrever um ou dois parágrafos)
 - Estudo teórico preliminar sobre o tema do Plano de Trabalho do professor orientador.
 - Bibliografia utilizada para elaboração desse estudo teórico preliminar.
- O texto é pessoal e individual (serão desconsiderados para avaliação textos copiados de quaisquer fontes) e o estudante será avaliado em função de sua habilidade de elaboração textual no que diz respeito a:
 - Qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais e da ABNT)
 - Capacidade argumentativa (consistência teórica do estudo, uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- O texto deve ser entregue digitado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 (um e meio) e com alinhamento justificado.
- O texto deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT, inclusive no que diz respeito às citações.
- O texto deverá conter em torno de 1000 palavras (aproximadamente 2 páginas digitadas) – em caso de haver citações, elas não poderão ultrapassar duas linhas e deverão ser referenciadas adequadamente.
- Serão avaliados neste trabalho:
 - a qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais)
 - e a capacidade argumentativa (uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- Esta proposta deverá ser entregue ao **GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica)** entre os dias 10 a 20 de fevereiro de 2025 (não serão aceitos trabalhos entregues fora deste prazo).